



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

04/03/24

**Público
Presente**

Ato: Portaria nº 098/24

(Assinatura)

Portaria nº 098, de 04 de março de 2024.

Concede Férias Prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Prêmio ao Servidor **PAULO CÉSAR DE CARVALHO**, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **04/03/2024** até **01/06/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 04 de março de 2024.

(Assinatura)
Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal, de Piraúba/MG